



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**DECRETO N.º 070 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

**DISPÕE                    SOBRE                    PONTO  
FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE  
DEZEMBRO DE 2018.**

O Prefeito de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 87, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica considerado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, em razão das comemorações das festividades natalinas e de final de ano, ressalvados os serviços essenciais.

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 19 de dezembro de 2018.

**ECIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 19/ dezembro /2018.  
É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos**

---